

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Resolução n. 4.435, de 25 de setembro de 2013 – CONSEPE, que aprovou o II Curso de Especialização em Gestão em Saúde.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.11.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 037540/2014 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica alterada a Resolução n. 4.435, de 25 de setembro de 2013 CONSEPE, referente à oferta do II Curso de Especialização em Gestão em Saúde, para que nela conste a carga horária total de 510 (quinhentas e dez) horas, em substituição às 450 (quatrocentas e cinquenta) horas anteriormente previstas.
- **Art. 2º** Fica incluída, no Projeto Pedagógico do supracitado Curso, a Disciplina *Introdução à Modalidade EaD*, com carga horária de 30 (trinta) horas.
- **Art. 3º** Fica alterada, ainda, a carga horária da Disciplina *Monografia*, que passa a ter 30 (trinta) horas, em substituição às 90 (noventa) horas anteriormente previstas.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2014.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor, em exercício Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão